



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.636 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 232.001,57 (duzentos e trinta e dois mil, um real e cinquenta e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
684	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
638	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30– Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Material de Consumo	R\$ 10.000,67
639	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39– Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,90
640	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
641	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 232.001,57

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Gratuita	
653	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo	R\$ 32.001,57


Total..... R\$ 232.001,57

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.



ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.886 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.636, de 07 de novembro de 2016, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 25308/2016

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 232.001,57 (duzentos e trinta e dois mil, um real e cinquenta e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
684	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
638	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30– Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Material de Consumo	R\$ 10.000,67
639	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39– Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,90
640	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
641	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51– Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 232.001,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
653	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo	R\$ 32.001,57

Total..... R\$ 232.001,57

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de novembro de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício